

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 01/2012**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da empresa Omega Consultoria e Planejamento Ltda, no período de 06 a 17 de fevereiro de 2012, com supervisão da Comissão nomeada pela PORTARIA nº 2.839/2011, INSCRIÇÕES para Processo Seletivo para o preenchimento de empregos públicos existentes, conforme descrição constante do item 2 – DOS EMPREGOS, do presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo para todos os efeitos é para contratação temporária e tem validade de 01 (um) ano contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**1.2** As etapas do Processo Seletivo serão publicadas no Jornal “Folha de São Pedro” no mural da Prefeitura Municipal de São Pedro e nos sites [www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br) e [www.omegaitu.com.br](http://www.omegaitu.com.br)

**1.3** É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a esse Processo Seletivo através dos meios de comunicação determinados no item 1.2 deste edital.

**1.4** O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera para a Prefeitura do Município de São Pedro a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo.

**1.5** Os candidatos aprovados, em todas as fases e nomeados, estarão sujeitos ao que dispõe as legislações federal, estaduais e municipais pertinentes e às presentes instruções especiais.

**2 – DOS EMPREGOS**

a) Secretaria de Educação: visando a contratação temporária de docente para classes e/ou aulas remanescentes após atribuição aos docentes efetivos, ou em substituição a titulares afastados a qualquer título.

EMPREGO	ESCOLARIDADE / REQUISITO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
Professor Estagiário	Ensino Médio em Nível de Magistério e / ou Curso de Pedagogia ou Curso Normal Superior	30 H/S	622,00
Professor II Ensino Fundamental de Artes	Superior com Licenciatura Plena na área de atuação	Hora aula	8,67 h/a
Professor II Ensino Fundamental de Ciências	Superior com Licenciatura Plena na área de atuação	Hora aula	8,67 h/a
Professor II Ensino Fundamental de Educação Física	Superior com Licenciatura Plena na área de atuação	Hora aula	8,67 h/a
Professor II Ensino Fundamental de Geografia	Superior com Licenciatura Plena na área de atuação	Hora aula	8,67 h/a
Professor II Ensino Fundamental de História	Superior com Licenciatura Plena na área de atuação	Hora aula	8,67 h/a
Professor II Ensino Fundamental de Inglês	Superior com Licenciatura Plena na área de atuação	Hora aula	8,67 h/a
Professor II Ensino Fundamental de Língua Portuguesa	Superior com Licenciatura Plena na área de atuação	Hora aula	8,67 h/a
Professor II Ensino Fundamental de Matemática	Superior com Licenciatura Plena na área de atuação	Hora aula	8,67 h/a

b) **Secretaria de Saúde: Programa de Saúde da Família e Atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.**

EMPREGO	VAGAS	ESCOLARIDADE / REQUISITO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
Agente Comunitário de Saúde (Bairro Alpes das Águas e Teodoro de Souza Barros) Ver item 2.1 abaixo	10	Ensino Fundamental Completo e Residir, obrigatoriamente, no bairro de trabalho da comunidade onde irá atuar em conformidade com a Lei 11350/2006	44 h/s	759,84

Agente Comunitário de Saúde ( Bairro São Dimas, São Tome, Horto e Recanto) Ver item 2.1 abaixo	15	Ensino Fundamental Completo e Residir, obrigatoriamente, no bairro de trabalho da comunidade onde irá atuar em conformidade com a Lei 11350/2006	44 h/s	759,84
Médico do PSF	02	Ensino Superior em Medicina e registro no CRM	horista	34,49 h
Agente Sanitário	06	Ensino Fundamental Completo	44 h/s	688,49
Assistente Social	05	Ensino Superior em Serviço Social e registro no conselho de classe competente.	30 h/s	1.139,82
Auxiliar de Enfermagem	08	Ensino Médio Completo e curso de especialização na área	44 h/s	854,20
Cirurgião Dentista	04	Ensino Superior em Odontologia e registro no conselho de classe competente.	20 h/s	1.248,63
Enfermeira	04	Ensino Superior em Enfermagem e registro no COREN	44 h/s	1.670,26
Fisioterapeuta	02	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no conselho de classe competente.	20 h/s	854,20
Médico Clínico Geral	03	Ensino Superior em Medicina e registro no CRM	horista	34,49 h
Médico Ginecologista / Obstetra	02	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	horista	34,49 h
Médico Pediatra	02	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	horista	34,49 h
Médico Psiquiatra	01	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	horista	34,49 h
Médico Veterinário	01	Ensino Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	horista	34,49 h

### c) Unidades Diversas

EMPREGO	VAGAS	ESCOLARIDADE / REQUISITO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
Almoxarife	01	Ensino Fundamental Completo e conhecimentos na área.	44 h/s	786,19
Borracheiro	01	Ensino Fundamental Incompleto	44 h/s	636,58
Eletricista	01	Ensino Fundamental Completo e conhecimentos na área.	44 h/s	1.058,21
Pedreiro	05	Ensino Fundamental Incompleto	44 h/s	773,95
Serviços Gerais – Feminino	25	Ensino Fundamental Incompleto	44 h/s	622,00
Técnico em Segurança do Trabalho	01	Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho e Registro Profissional	44 h/s	1.330,23

### d) Secretaria de Esportes

EMPREGO	VAGAS	ESCOLARIDADE / REQUISITO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
Estagiário/Monitor de Educação Física	02	Curso em nível médio completo, preferencialmente cursando nível Superior em educação Física	12 h/s	303,30
Professor de Educação Física (20hs)	02	Superior com Licenciatura Plena em educação Física e registro no CREF	20 h/s	893,93
Professor de Educação Física (12hs)	02	Superior com Licenciatura Plena em educação Física e registro no CREF	12 h/s	606,59

\*\*\* 2.1 Para o emprego de Agente Comunitário de Saúde o candidato deve residir obrigatoriamente no bairro de abrangência da Unidade de Saúde para o qual se inscreveu. No ato da convocação o candidato terá que comprovar o local de residência, sendo que a não comprovação acarretará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

As inscrições que não constem expressamente o Bairro conforme especificado no quadro do item 2 será indeferida.

2.2 As atribuições dos empregos encontra-se no ANEXO I do presente edital que faz parte integrante e inseparável deste edital.

**2.3** A bibliografia sugerida ou programa de provas encontra-se disposto no **Anexo II** que faz parte integrante e inseparável deste Edital.

**2.4** Os empregos constantes nesta Tabela serão regidos pelo REGIME CELETISTA.

### **3- DOS REQUISITOS BÁSICOS**

#### **3.1 REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto Nº. 70.436/72;
- b) Ter 18 anos completos na data da posse;
- c) Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

#### **3.2 REQUISITOS GERAIS PARA ADMISSÃO**

- a) Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções;
- b) Possuir CPF (Cadastro das Pessoas Físicas) atualizado;
- c) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao emprego;
- d) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- e) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- f) Possuir os requisitos de escolaridade determinados no item 2 – DOS EMPREGOS.
- g) Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente edital.

**3.4 A comprovação** da documentação hábil, de que o candidato possui os requisitos aqui exigidos para o Processo Seletivo, será solicitada por ocasião da nomeação para o emprego público e a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

### **4- DA INSCRIÇÃO**

**4.1** As inscrições estarão abertas no período no período de 06 a 17 de fevereiro de 2012.

#### **4.2 - INSCRIÇÕES VIA INTERNET**

**4.3** As inscrições serão feitas via internet através do site [www.omegaitu.com.br](http://www.omegaitu.com.br).

**4.3.2** O valor da inscrição realizada diretamente via Internet deverá ser paga somente através do BOLETO BANCÁRIO disponibilizado no site nos valores de:

<b>Alfabetizado.....</b>	<b>R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)</b>
<b>Ensino Fundamental e Incompleto.....</b>	<b>R\$ 28,00 (vinte e oito reais)</b>
<b>Ensino Médio Completo.....</b>	<b>R\$ 39,00 (trinta e nove reais)</b>
<b>Ensino Superior Completo.....</b>	<b>R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)</b>

**4.3.3** Os pagamentos poderão ser feitos em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até a data determinada no BOLETO. Não serão aceitas inscrições em que o pagamento do boleto ou a realização da inscrição for feito após a data limite. A inscrição via Internet será encerrada às 16h00 do dia **17 de fevereiro de 2012.**

**4.3.4** Assim que a empresa organizadora receber a confirmação do pagamento do BOLETO BANCÁRIO, a inscrição será efetivada e o candidato receberá a confirmação de sua inscrição no endereço eletrônico (e-mail) fornecido por este em sua ficha de inscrição. Os candidatos também poderão consultar o andamento de sua inscrição no site [www.omegaitu.com.br](http://www.omegaitu.com.br) pelo número da inscrição que consta no boleto.

**4.4** No dia da realização da prova, o candidato deverá levar o comprovante de inscrição (boleto bancário) e o documento original de identidade com foto conforme item 4.15 deste edital.

**4.5** O pagamento do valor de inscrição poderá ser feito em dinheiro ou em cheque do candidato (sendo vedada à utilização de cheques de terceiros) no valor da inscrição (um cheque para cada inscrição), acarretando, no caso deste ser devolvido, por qualquer motivo, o cancelamento da inscrição.

**4.6** O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, nem serão aceitos pedidos de isenção de recolhimento e alteração de inscrição.

**4.7** Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido de **no período de 06 a 17 de fevereiro de 2012.**

**4.8** O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

**4.9** As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador. Aquele que preenchê-la incorretamente, rasurar ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do Processo Seletivo.

**4.10 O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada ou em Braille), de sala ou condição especial deverá requerê-la durante o período de inscrição, em campo específico na Ficha de Inscrição. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não será atendido.**

**4.11** A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos, uma vez que os mesmos serão definidos e divulgados oportunamente por Edital de Convocação.

**4.12** Depois de feita a inscrição, os dados constantes da Ficha de Inscrição **somente** poderão sofrer alterações no caso de **mudança de endereço**, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo até a data da homologação do presente Processo Seletivo. Após a homologação do mesmo, o pedido deverá ser encaminhado para o Setor de Recursos Humanos Prefeitura Municipal de São Pedro.

**4.13** A inscrição do candidato resultará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento. O **DEFERIMENTO** da inscrição dar-se-á, automaticamente, mediante o correto preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, e ao pagamento da taxa de inscrição correspondente.

**4.14** Na hipótese de caso(s) de indeferimento(s) das inscrições haverá manifestação escrita, que será divulgada através de publicação de acordo com o **item 1.3**, dentro do prazo de até 10 (dez) dias contados do encerramento das mesmas. Em não havendo tal manifestação todas as inscrições considerar-se-ão **DEFERIDAS**.

**4.15** Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

## **5- DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**5.1** Em cumprimento ao artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e artigo 37, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/89 que determina a reserva de 5% (cinco

por cento) das vagas a portadores de deficiência, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego, ficam reservadas as seguintes vagas:

02 (duas) vagas para o emprego de Serviços Gerais – Feminino.

01 (uma) vaga para o emprego de Agente Comunitário de Saúde, sendo que será feita apenas uma relação para todos postos de atendimento.

As reservas de vagas aos portadores de deficiência acima são referentes às vagas disponíveis para contratação. No que se refere às vagas para as contratações temporárias na área de educação será cumprida a reserva para portadores de deficiência de acordo com o chamamento dos candidatos.

**5.2** Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;

**a)** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

**b)** O candidato com deficiência visual (cego) prestará a prova mediante leitura através do sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille, devendo levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

**c)** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no campo próprio da ficha de inscrição, sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual é portador.

**d)** O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Processo Seletivo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

**e)** Os candidatos portadores de deficiência classificados serão submetidos à perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego especificado neste Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, quando convocado para perícia médica, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

**f)** Os portadores de deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

**f.1) ao conteúdo das provas; f.2) à avaliação e aos critérios de aprovação; f.3) ao horário e ao local de aplicação das provas; f.4) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.**

**g)** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

**h)** A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de classificação.

**i)** Na medida em que forem sendo oferecidas as vagas, a Prefeitura do Município de São Pedro, convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas destinadas aos portadores de deficiência, como mencionado no item 5.1, o que implicará convocar candidatos portadores de deficiência pela ordem de classificação neste grupamento, possibilitando o efetivo respeito ao percentual de vagas reservadas.

**j)** O candidato portador de deficiência, que no ato da inscrição não declarar essa condição não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

## **6- DAS PROVAS**

O Processo Seletivo será composto das seguintes fases:

### **6.1 Das Provas Escritas:**

**a)** O Processo Seletivo constará de prova objetiva para todos os candidatos inscritos; de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, visando a capacitação para o emprego, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no **Anexo I, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital.**

**b)** As provas objetivas constarão de 40 questões com 4 alternativas cada uma.

**c)** A duração das provas objetivas será de 3 (três) horas.

## **7- DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**7.1** As provas serão realizadas no Município de São Pedro/SP, e está prevista para o dia 26 de fevereiro de 2012, sendo que a confirmação das datas e as informações sobre horários e locais para realização das mesmas serão divulgadas, oportunamente, através de Edital de Convocação nos meios de comunicação especificados no **ITEM 1.2** deste Edital.

**7.2** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva **com antecedência de 30 (minutos) munido, OBRIGATORIAMENTE, de:**

- a)** Caneta de tinta Azul ou preta, lápis preto e borracha;
- b)** Do comprovante de inscrição;
- c)** Documento Original de IDENTIDADE

**7.3** Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original com foto, descritos no item 4.15, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

**a)** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

**b)** Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico, junto ao fiscal da sala.

**7.4** Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação, e:

**a)** Deverá chegar ao local das provas com antecedência de 30 (minutos) do horário estabelecido para a realização das provas, visto que os portões de acesso às provas serão fechados rigorosamente no horário estabelecido em edital de convocação.

**b)** Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

**c)** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**7.5** A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos, uma vez que os mesmos serão definidos e divulgados oportunamente por Edital de Convocação.

**7.6** No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial, no qual o candidato deverá assinalar as respostas.

**7.7** Ao terminar a prova objetiva, o candidato deve entregar o Gabarito Oficial, devidamente assinado, ao fiscal da sala. Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que se houver marcas ou rasuras fora do campo reservado o ponto não será computado, prejudicando o desempenho do candidato.

**7.8** Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falhas de impressão que impossibilitem o candidato de imprimir ali suas respostas.

**7.9** No decorrer da prova, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

**7.10** Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.

**7.11 Não serão fornecidos exemplares ou cópias reprográficas do Caderno de Questões aos candidatos, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Simplificado.** Os candidatos que tiverem dúvidas quanto às questões de prova poderão anotar o número da questão e protocolar recurso no prazo determinado neste Edital após a aplicação da prova escrita; também podem pedir ao fiscal da sala para anotar na folha de ocorrência qualquer dúvida sobre questões para posterior análise. Esses recursos e alegações não dão motivo ao candidato para vista de prova.

**7.12** Ao final das provas, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando ambos as tiverem concluído.

**7.13** O Gabarito Oficial deverá ser divulgado em até 02 (dois) dias após a realização da prova nos meios de comunicação especificados no item 1.2 do Edital.

#### **8- DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**

**8.1** As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá o correspondente a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

**8.2** Será considerado aprovado e classificado o candidato que obtiver **50 (cinquenta) ou mais pontos** na prova.

**8.3** O candidato que obtiver **MENOS** de 50 (cinquenta) pontos na prova estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

#### **9- DA CLASSIFICAÇÃO**

A nota final do candidato aprovado no Processo Seletivo será igual à:

**9.1** Nota da prova objetiva para todos os empregos.

**9.2** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

**9.3** Em caso de igualdade na Classificação final terão preferência, sucessivamente, o candidato que: **(a) tiver mais idade; b) tiver maior número de filhos menor de 18 anos; c) sorteio.**

#### **10 – DO RECURSO**

**10.1** O candidato poderá apresentar recurso no prazo de dois (2) dias úteis contados, respectivamente:

- a)** Da divulgação do edital;
- b)** Da homologação das inscrições;
- c)** Da realização das provas objetivas;
- d)** Da divulgação dos Gabaritos;
- e)** Do resultado das provas objetivas e classificação;

**10.2** No caso de recurso em pendência, o candidato participará, condicionalmente, da fase subsequente do Processo Seletivo.

**10.3** O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a)** Argumentação lógica e consistente;
- b)** Capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- c)** Ser entregue em duas vias originais datilografadas ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

**10.4** Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

**10.5** O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Processo Seletivo e protocolado no setor de protocolo da Prefeitura do Município de São Pedro, de segunda à sexta-feira, das 09 (nove) às 16 (dezesesseis) horas.

**10.6** Não serão aceitos recursos feitos através de **cartas, e-mail, telefone ou qualquer outro meio** que não seja o descrito no item 10.5, não importa qual o motivo alegado.

**10.7** Recebido o pedido de recurso, a Comissão do Processo Seletivo decidirá pela manutenção ou ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado.

**10.8** O recurso apresentado fora do prazo estabelecido no item 10.1 será indeferido.

**10.9** Se do exame de Recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

### **11- DA CONVOCAÇÃO**

**11.1** A convocação para preenchimento do emprego público obedecerá à ordem de classificação final estabelecida quando da homologação do Processo Seletivo.

**11.2** Por ocasião da convocação para preenchimento da vaga será exigida do candidato a documentação relativa à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará na imediata eliminação do candidato aprovado no Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

a) O candidato deverá apresentar os documentos pessoais conforme solicitação da Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Pedro.

**b) Entregar também 1 (uma) foto 3 X 4 recente.**

**11.3** A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização DA NOMEAÇÃO.

**11.4** O chamamento para preenchimento da vaga ao emprego será feito por convocação via correio por AR, com publicação no “Folha de São Pedro”.

**11.5** Para efeito de preenchimento da vaga, o candidato convocado será submetido à **Perícia Médica**, de caráter **eliminatório** promovida pela Prefeitura Municipal de São Pedro/SP, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

**11.6** O candidato que, ao ser convocado para assumir a vaga do emprego público, recusar, desistir por escrito, ou depois de admitido, que deixar de entrar em atividade no prazo estipulado pela Administração, perderá o direito decorrente de sua classificação.

### **12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do provimento do emprego, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

**12.2** O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante o prazo de validade do Processo Seletivo, desde que aprovado, junto à Prefeitura do Município de São Pedro; não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da nomeação, por falta da citada atualização.

**12.3** O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

**12.4 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:**

a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;

b) Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;

c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

- d) Não apresentar um dos documentos exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;**
- e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;**
- f) Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1 (uma) hora;**
- g) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;**
- h) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*paggers*, celulares, etc.);**
- i) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;**
- j) Não devolver integralmente o material solicitado;**
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.**

**12.5** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

**12.6** Os documentos não exigidos judicial ou extra-judicialmente, serão arquivados durante um ano, após esse período serão incinerados, se a contratante não manifestar por escrito a intenção de manter os documentos em arquivo.

**12.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo especialmente nomeada pela PORTARIA nº 2.839/2011.

**12.8** Caberá ao Prefeito do Município de São Pedro a homologação dos resultados do Processo Seletivo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é publicado o presente edital no jornal Folha de São Pedro, nos sites [www.omegaitu.com.br](http://www.omegaitu.com.br) e [www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br) e afixado no mural da Prefeitura do Município de São Pedro.

**São Pedro/SP, 01 de fevereiro de 2012.**

**Eduardo Speranza Modesto**  
**Prefeito do Município de São Pedro.**

## **ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS**

### **EMPREGO: ALMOXARIFE**

- a) Verifica a posição do estoque, examinando, periodicamente, o volume de materiais e calculando as necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição;
- b) Controla o recebimento do material comprado e produzido, confrontando as notas de pedidos e as especificações com o material entregue, para assegurar sua perfeita correspondência aos dados anotados;
- c) Organiza e realiza o armazenamento de materiais e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir estocagem racional e ordenada;
- d) Zela pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramento e perda;
- e) Registra os materiais guardados nos depósitos e a atividades realizadas, lançando os dados em sistemas ou livros, fichas, mapas apropriados, para facilitar consultas e elaboração dos inventários;
- f) Verifica, periodicamente, os registros e outros dados pertinentes, obtendo informações exatas sobre a situação real do almoxarifado, para a realização de inventários e balanços;
- g) Elabora, periodicamente, inventários, balanços e outros documentos para prestação de contas e os encaminha para seu superior e para a área financeira;
- h) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

- a) Realiza levantamentos de problemas de saúde junto à comunidade, através de visitas domiciliares e, quando necessário, encaminha os pacientes à unidade de saúde;
- b) Coordena e participa de campanhas educativas sobre a raiva, febre amarela, cólera, combate a parasitas e insetos, distribuindo formulários informativos e orientando a comunidade nos procedimentos necessários, ao controle de saúde;
- c) Ministra cursos e palestras sobre noções de higiene, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos sadios da população;
- d) Orienta na coleta de material para exames, seguindo rotina estabelecida, para possibilitar a realização dos mesmos;
- e) Desempenha as atividades mencionadas nas portarias expedidas pelo Ministério da Saúde, que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- f) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **EMPREGO: AGENTE SANITÁRIO**

- a) Efetua visitas domiciliares, seguindo plano preparado e de acordo com a rotina do serviço e as peculiaridades de cada caso, para prestar pequenos cuidados de enfermagem e difundir noções de saúde e saneamento;
- b) Realiza pesquisa de campo, entrevistando gestantes, mães, crianças, escolares e pacientes de clínicas especializadas, para estimular a freqüência aos serviços de saúde;
- c) Realiza campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas, dentro e fora da unidade sanitária, para preservar a saúde na comunidade;
- d) Executa a coleta de materiais, empregando técnicas rotineiras, para enviá-los a exames de laboratório, com vistas à elucidação diagnóstica;
- f) Auxilia em todos os programas desenvolvidos pelas unidades de saúde;
- g) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **EMPREGO: ASSISTENTE SOCIAL**

- a) Organiza a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual;
- b) Programa a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, através da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento;
- c) Planeja, executa e analisa pesquisas socioeconômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra;
- d) Efetua triagem nas solicitações de remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível;
- e) Acompanha casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos;
- f) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **EMPREGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

- a) Executa serviços gerais de enfermagem como aplicar injeções e vacinas, administrar remédios, registrar temperaturas, medir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório;
- b) Prepara e esteriliza os instrumentos de trabalho utilizados na enfermaria e nos gabinetes médicos, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar sua utilização;
- c) Prepara os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização;
- d) Orienta o paciente sobre a medicação e seqüência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes;
- e) Efetua a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe;
- f) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **EMPREGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

- a) Examina os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções;
- b) Identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento;
- c) Executa serviços de extrações, utilizando botões alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções mais graves;
- d) Restaura as cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais para evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e função do dente;
- e) Faz limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminar a instalação de focos e infecção;
- f) Executa serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas;
- g) Verifica os dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhar a evolução do tratamento;
- h) Orienta a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, coordenando a Campanha de Prevenção da Saúde Bucal, para promover e orientar o atendimento a população;
- i) Zela pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização;
- j) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **EMPREGO: ENFERMEIRA**

- a) Executa diversas tarefas de enfermagem, tais como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem estar físico, mental e social aos pacientes;
- b) Presta primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico;
- c) Mantém os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
- d) Supervisiona e mantém salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos;
- e) Desenvolve o programa com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas e outras;
- f) Efetua e registra todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde;
- g) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **EMPREGO: FISIOTERAPEUTA**

- a) Atende pacientes encaminhados por médicos ao serviço de fisioterapia;
- b) Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- c) Planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos requi-medulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, mioptias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças;
- d) Atende amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente;

- e) Atende pacientes acamados, em seu horário de serviço, agendando o procedimento;
- f) Ensina exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- g) Faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- h) Supervisiona e avalia atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
- i) Assessoria autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde;
- j) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**EMPREGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO E MÉDICO DO PSF.**

- a) Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- b) Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físico e complementar, para efetuar a orientação adequada;
- c) Analisa e interpreta resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- d) Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- e) Efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos ou empregos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos.

**EMPREGO: BORRACHEIRO**

- a) Monta e desmonta rodas de veículos;
- b) Efetua troca, substituição e reparos em pneumáticos e câmaras de ar;
- c) Substitui válvulas;
- d) Calibra pneumáticos;
- e) Aplica manchões;
- f) Efetua serviços de vulcanização;
- g) Efetua a lavagem de veículos e máquinas;
- h) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**EMPREGO: ELETRICISTA**

- a) Executa trabalhos rotineiros de eletricista, colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis ou disjuntores, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação elétrica;
- b) Efetua a ligação de fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e materiais isolantes, testando posteriormente a ligação, para completar o serviço de instalação;
- c) Promove a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, disjuntores, alarmes, campainhas, chuveiros, torneiras elétricas, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia;
- d) Realiza a manutenção e instalação de ornamentos de ruas, festas, desfiles e outras solenidades programadas pela organização, montando as luminárias e aparelhos de som, para obter os efeitos desejados;
- e) Executa a manutenção e preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos elétricos, reparando peças danificadas, para assegurar o seu perfeito funcionamento;
- f) Supervisiona as tarefas executadas por seus auxiliares, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação elétrica, para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança;
- g) Promove a instalação, reparo e substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis e interruptores, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia elétrica;
- h) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**EMPREGO: PEDREIRO**

- a) Verifica as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar;
- b) Ajusta a pedra ou tijolos a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão;

- c) Mistura areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento do material em questão;
- d) Assenta tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superando-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção;
- e) Constrói base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes da rede elétrica e para outros fins;
- f) Executa serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos;
- g) Executa trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas;
- h) Reboca as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos;
- i) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**EMPREGO: SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**

- a) Auxilia nos serviços de armazenamento de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos;
- b) Auxilia nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral;
- c) Efetua limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município;
- d) Efetua limpeza e conservação nos cemitérios e nos jazigos, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres;
- e) Auxilia o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos;
- f) Auxilia na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias;
- g) Auxilia nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações;
- h) Apreende animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorros, cabritos etc., lançando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população;
- i) Auxilia no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação;
- j) Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;
- k) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**EMPREGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

- a) Efetua inspeções em locais, instalações e equipamentos nas diversas unidades da organização, determinando fatores e riscos de acidentes, estabelecendo normas e dispositivos de segurança, visando à prevenção e a minimização de acidentes e fatores inseguros;
- b) Estabelece normas e dispositivos de segurança, sugerindo modificações nos equipamentos e instalações, verificando sua observância para prevenir acidentes;
- c) Inspecciona postos de combate a incêndios, examinando mangueiras, hidrantes, extintores e outros equipamentos de proteção, a fim de certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento e sugerir medidas corretivas e preventivas;
- d) Elabora relatórios com base nas inspeções, comunicando os resultados das mesmas, propondo aquisição, reparação e remanejamento de equipamentos, visando verificar a total observância dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas de segurança do trabalho;
- e) Efetua o desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos servidores da organização, instruindo os mesmos quanto às normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, através de palestras, a fim de que possam agir certamente em casos de emergência;
- f) Coordena a publicação de matérias sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes, para a garantia da integridade do pessoal;
- g) Participa de reuniões sobre segurança do trabalho, fornecendo informações sobre o assunto e apresentando sugestões para aperfeiçoar o sistema existente;
- h) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**EMPREGO: PROFESSOR II ENSINO FUNDAMENTAL DE ARTES; CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, ESTAGIÁRIO/MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (20HS E 12 HS)**

- a) Participa do processo de elaboração do Plano de Gestão da Escola e de seus anexos;
- b) Planeja, executa, avalia e registra as atividades do processo ensino-aprendizagem de suas classes, a partir da programação curricular da Secretaria de Educação;
- c) Define prioridades, objetivos e metas;
- d) Seleciona conteúdos significativos;
- e) Utiliza metodologia adequada às características cognitivas e sócio-culturais dos educandos;
- f) Acompanha o processo de aprendizagem dos educandos, utilizando instrumentos variados de avaliação;
- g) Executa atividades de recuperação, assegurando sua ocorrência imediata e contínua e registrando os progressos dos alunos em documento próprio;
- h) Acompanha, orienta e cuida da higiene pessoal das crianças;
- i) Acompanha as crianças na hora das refeições, orientando-as no processo de alimentação;
- j) Procede à observação dos educandos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde, que interferem na aprendizagem, encaminhando-os para análise do Professor Coordenador;
- k) Mantém permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o avanço do educando e obtendo dados de interesse para o processo educativo;
- l) Participa dos Conselhos de Ciclos e de Alunos;
- m) Participa, quando integrante do Conselho de Escola, das deliberações que afetam o processo educacional;
- n) Participa do Horário do Trabalho Pedagógico Coletivo;
- o) Busca, numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento, podendo propor e/ou coordenar ações e grupos de formação;
- p) Responsabiliza-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentais em uso em laboratórios e outros ambientes especiais próprios de sua área curricular;
- q) Fornece ao Professor Coordenador a relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares;
- r) Organiza, orienta e zela pelo uso adequado do espaço físico como dos materiais escolares;
- s) Acompanha as crianças em atividades externas à unidade escolar;
- t) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo

## ANEXO II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA OU PROGRAMA DE PROVAS

### **EMPREGO: ALMOXARIFE**

#### **PORTUGUÊS (15 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto;

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Variedades linguísticas – norma culta, informal/oral, regional, gíria e marginalizada.

Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa;

Sinais de pontuação = ponto-final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos e vírgula.

Ortografia = observar o EMPREGO de c/ç, , ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; uso do mas/mais e mau/mal.

Artigo definido e indefinido.

Substantivo = comum, próprio, coletivo, simples e composto; masculino e feminino; singular e plural; diminutivo e aumentativo;

Adjetivo = masculino/feminino, singular/plural, aumentativo/diminutivo, locução adjetiva e adjetivos pátrios.

Numeral = classificações e flexões;

Pronomes = pessoal do caso reto, oblíquo e tratamento; possessivos; demonstrativos, indefinidos e relativo.

Advérbios, interjeições, preposições e conjunções.

Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª / 3ª pessoa do singular e plural; 1ª / 2ª / 3ª terminação; gerúndio, particípio e infinitivo; modo verbal = indicativo, subjuntivo e imperativo; locuções verbais; tipos de verbos.

Tipos de sujeito e predicado – noções preliminares.

#### **MATEMÁTICA (15 QUESTÕES)**

Números naturais – representação dos Números Naturais; Números Naturais – antecessor e sucessor; Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistemas de Numeração - decimal e horário; Números Racionais e sua representação fracionária – a ideia de fração, adição e subtração de frações, um meio – um terço e um quarto, fração de uma quantidade; Números multiplicativos - dobro, metade; Equações do 1º grau; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Regra de três simples e composta. Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

#### **ESPECÍFICAS (10 QUESTÕES)**

**Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho.**

### **EMPREGO: PROFESSOR ESTÁGIÁRIO**

#### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

1. LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - (Atualizada)

2. LEI COMPLEMENTAR Nº 1.078/2008 - Institui Bonificação por Resultados – BR, no âmbito da Secretaria da Educação, e dá providências correlatas.

4. DELIBERAÇÃO CEE Nº 09/1997 e Indicação CEE Nº 08/1997 - Institui, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o Regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.

5. PARECER CEE Nº 67/1998 - Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais.

6. RESOLUÇÃO SE Nº 92/2009. Dispõe sobre estudos de recuperação aos alunos do ciclo I do ensino fundamental das escolas da rede pública estadual.

7. BRASIL. MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Parecer CNE/CEB Nº 04/1998.

8. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Matrizes de Referência para Avaliação: Documento Básico - SARESP. São Paulo: SEE, 2009.

PROGRAMA LER E ESCREVER – Documentos disponibilizados no site do Ler e Escrever:

1. Orientações Curriculares do Estado de São Paulo: Língua Portuguesa e Matemática – Ciclo I.

2. Resolução SE Nº 86/2007 – Institui, para o ano de 2008, o Programa “Ler e Escrever”, no Ciclo I das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental das Diretorias de Ensino da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande Paulo.

3. Resolução SE Nº 96/2008 – Estende o Programa Ler e Escrever para as Escolas Estaduais de Ensino Fundamental do Interior

#### **Livros**

1. CAVALCANTI, Zélia; MARINCEK, Vânia. Aprender matemática resolvendo problemas. Porto Alegre: Artmed, 2001. (Cadernos da Escola da Vila, 5)

2. COLL, César et al. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática, 2006.

3. COLOMER, Tereza; CAMPOS, Anna. Ensinar a ler, ensinar a compreender. São Paulo: Artmed, 2002.

4. FERREIRO, Emília. **Com todas as letras**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

5. FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre alfabetização**. 25. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

6. LA TAILLE, Yves et alii. **Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus, 1992.

7. LERNER, Delia. **Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
8. LERNER, D.; SADOVSKY, P. **O sistema de numeração: um problema didático**. In: PARRA, Cecília (Org.). *Didática da Matemática: Reflexões Psicopedagógicas*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 73-155.
9. SMOLKA, Ana Luíza Bustamante. **A criança na fase inicial da escrita. Alfabetização como processo discursivo**. 11. ed. São Paulo: Cortez; Campinas: UNICAMP, 2003.
10. SOLÉ, Isabel. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
11. TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. **Aprender a Ler e a Escrever: uma proposta construtivista**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
12. VYGOTSKY, L.S. **Formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
13. WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo: Ática, 2002.

**EMPREGO: PROFESSOR II ENSINO FUNDAMENTAL DE ARTES  
PEDAGÓGICAS (15 QUESTÕES)**

1. LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - (Atualizada)
2. LEI FEDERAL 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - atualizada
3. LEI COMPLEMENTAR N.º 1.097/2009 - Institui o Sistema de Promoção para os integrantes do Quadro do Magistério na Secretaria da Educação e dá outras providências.
4. DELIBERAÇÃO CEE Nº 09/1997 e Indicação CEE Nº 08/1997 - Institui, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o Regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.
5. PARECER CEE Nº 67/1998 - Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais.
6. INSTRUÇÃO CENP Nº 01/2010. Dispõe sobre o processo de recuperação de estudos de alunos do Ciclo II do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nas escolas da rede estadual de ensino.
7. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. *Matrizes de Referência para Avaliação: Documento Básico - SARESP*. São Paulo: SEE, 2009.

**LIVROS COMUNS A TODAS AS ÁREAS**

1. BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. **Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
2. HARGREAVES, Andy. **O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
3. HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. Porto Alegre: Mediação, 2001.
4. PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
5. RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e Ensinar: por uma docência da melhor qualidade**. São Paulo: Cortez, 2005.
6. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

**ESPECÍFICAS (25 QUESTÕES)**

1. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: Arte*. Brasília: MEC/SEF, 1997.116p.
2. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. *Programa Cultura é Currículo*.
3. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. *Proposta Curricular do Estado de São Paulo para o ensino de Arte para o Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio*. São Paulo: SE, 2008.
- ARGAN, Giulio C. **Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos**. São Paulo: Cia das letras, 1993.
- ATAACK Sally M. **Atividades artísticas para deficientes**. Ed. Papyrus, 1995.
- BARBOSA, Ana Mãe Tavares Bastos. **Inquietações e mudanças no Ens**. Arte, São Paulo Cortez, 2007.
- BATTCKOCK, Gregory – **A nova arte**. São Paulo: Editora Perspectiva.2004
- BERTHOLD, Margot. **História Mundial do teatro**, São Paulo, Ed. Perspectiva, 2000.
- COLL César e TEBEROSKY, Ana. **Aprendendo Arte Conteúdos essenciais para o ensino Fundamental**. ED. Ática, 2000.
- COURTNEY, Richard – **Jogo, Teatro e Pensamento**. São Paulo: Editora Perspectiva . 3ª edição, 2006
- FARO, Antonio José. **Pequena história da dança**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- FERRAZ, Maria H, FUSARI, Maria F. **Arte na Educação Escolar**. São Paulo: Editora Cortez. 4ª edição, 2010
- GOMBRICH, E. H. **A História da arte**. Rio de Janeiro: LTC Editora. 16ª edição, 1995
- HERNANDES, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho*. São Paulo: Ed. **Artmed**, 2000.
- IAVELBERG, Rosa. **Para gostar de aprender arte: sala de aula e a formação de professores**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- JEANDOT, Nicole. **Explorando o universo da música**. São Paulo: Scipione, 1990.
- MARQUES, Isabel A. **Dançando na Escola**. São Paulo: Editora Cortez 4ª edição, 2007
- OSSAMA, Paulina – **A educação pela dança**. São Paulo: Summus Editorial. 5ª edição, 1988
- SCHAFFER, R. Murray. **O ouvido pensante**. São Paulo: UNESP, 1991.
- VISCONTI, Márcia e BIAGIONI, Maria Zei. **Guia para educação e prática musical nas escolas**. Ed. Realização 2002

**EMPREGO: PROFESSOR II ENSINO FUNDAMENTAL DE CIÊNCIAS  
PEDAGÓGICAS (15 QUESTÕES)**

1. LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - (Atualizada)

2. LEI FEDERAL 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - atualizada
3. LEI COMPLEMENTAR N.º 1.097/2009 - Institui o Sistema de Promoção para os integrantes do Quadro do Magistério na Secretaria da Educação e dá outras providências.
4. DELIBERAÇÃO CEE Nº 09/1997 e Indicação CEE Nº 08/1997 - Institui, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o Regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.
5. PARECER CEE Nº 67/1998 - Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais.
6. INSTRUÇÃO CENP Nº 01/2010. Dispõe sobre o processo de recuperação de estudos de alunos do Ciclo II do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nas escolas da rede estadual de ensino.
7. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Matrizes de Referência para Avaliação: Documento Básico - SARESP. São Paulo: SEE, 2009.

#### **LIVROS COMUNS A TODAS AS ÁREAS**

1. BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. **Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
2. HARGREAVES, Andy. **O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
3. HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. Porto Alegre: Mediação, 2001.
4. PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
5. RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e Ensinar: por uma docência da melhor qualidade**. São Paulo: Cortez, 2005.
6. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

#### **ESPECÍFICAS (25 QUESTÕES)**

1. BRASIL – Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais 3º e 4º ciclos - ciências – Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/ SEF, 1998.
2. BRASIL – Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio – Secretaria de Educação Média e Tecnológica – Brasília: MEC, 1999.
3. PCN's – Parâmetros Curriculares Nacionais – Temas Transversais - Meio Ambiente.
4. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Proposta Curricular do Estado de São Paulo para o ensino de Ciências para o Ensino Fundamental Ciclo II. São Paulo: SE, 2008.

AMABIS, J.M. ; MARTHO, G. R. **Fundamentos da Biologia Moderna**. 4ª ed. São Paulo: Ed. Moderna.

BRANCO, Samuel M. **O meio ambiente em debate**. 26. ed. Rev. E ampliada .São Paulo: Ed. Moderna, 1997- (Coleção Polêmica).

BUCHER, R. **Drogas e drogadição no Brasil**- Porto Alegre- Artes Médicas, 1992.

CACHAPUZ, A. Carvalho. **A necessária Renovação do Ens. de Ciências**, Cortez, São Paulo, 2005

CANTO, E. L. – **Ciências Naturais Aprendendo com o Cotidiano** – 5ª a 8ª série (6º ao 9º Ano – Ensino Fundamental) – Editora Moderna.

DELIZOICOV, d. Angotti. **O Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos**, São Paulo, 2002

FERRI, M.G. e MOTOYAMA, S. **História das ciências no Brasil**. São Paulo: EPU/EDUSP/CNPQ. 1980.

OLIVEIRA, Daisy L. (org) – **Ciências nas salas de aula**. Porto Alegre. Mediação, 1997. (Cadernos de Ed. Básica, 2).

PENTEADO, Heloísa D. Penteado. **Meio ambiente e formação de professores**. São Paulo: Cortez, 1994. (Questões de nossa época, v.38)

SADAVA, D.H. **Vida: A ciência da Biologia**, Artes Médicas, 2009, 3º volume.

VANUCCI, MARTA . **Os manguezais e nós: Uma Sint. De percepções**. EDUSP. 2002

WEISSMANN, H.(org.). **A didática das ciências Naturais: Contribuições e reflexões**. Porto Alegre. Artmed, 1998.

#### **EMPREGO: PROFESSOR II ENSINO FUNDAMENTAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

##### **PEDAGÓGICAS (15 QUESTÕES)**

1. LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - (Atualizada)
2. LEI FEDERAL 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - atualizada
3. LEI COMPLEMENTAR N.º 1.097/2009 - Institui o Sistema de Promoção para os integrantes do Quadro do Magistério na Secretaria da Educação e dá outras providências.
4. DELIBERAÇÃO CEE Nº 09/1997 e Indicação CEE Nº 08/1997 - Institui, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o Regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.
5. PARECER CEE Nº 67/1998 - Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais.
6. INSTRUÇÃO CENP Nº 01/2010. Dispõe sobre o processo de recuperação de estudos de alunos do Ciclo II do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nas escolas da rede estadual de ensino.
7. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Matrizes de Referência para Avaliação: Documento Básico - SARESP. São Paulo: SEE, 2009.

#### **LIVROS COMUNS A TODAS AS ÁREAS**

1. BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. **Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

- HARGREAVES, Andy. **O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e Ensinar: por uma docência da melhor qualidade**. São Paulo: Cortez, 2005.
- TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

#### **ESPECÍFICAS (25 QUESTÕES)**

- SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. *Escola de Tempo Integral: Oficinas Curriculares de Atividades Esportivas e Motoras; Esporte, Ginástica, Jogo – Ciclos I e II*. São Paulo: SEE/CENP, 2007.
- SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. *Proposta Curricular do Estado de São Paulo para o Ensino de Educação Física para o Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio*. São Paulo: SE, 2008.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE. Parâmetros Curriculares Nacionais: *Educação Física*/ Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 96p.
- BENJAMIN, V. **Reflexões sobre a Criança, o Brinquedo e a Educação**. São Paulo, Editora 34.
- BROTTO, Fábio Otuzi. **Jogos Cooperativos: O jogo e o esporte como um exercício de convivência**. Santos: Projeto Cooperação, 2001.
- CADERNOS CEDES, *Corpo e Educação*. Número 48.1ª edição. Campinas, agosto/99.
- CASTELLANI FILHO, Lino. **Política Educacional e Educação Física**. Campinas: Autores Associados, 1998.
- COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do Ensino de Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992. (Coleção Magistério 2º grau. Série formação do professor)
- DARIDO, Suraya Cristina. **Educação Física na Escola: Questões e Reflexões**. Editora Guanabara Koogan.
- FREIRE, João Batista. **Educação de Corpo Inteiro**. São Paulo: Editora Scipione, 2002.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. São Paulo: Cortez.
- NASCIMENTO, P. R. B.; ALMEIDA, L. *A Tematização das Lutas na Educação Física Escolar: Restrições e Possibilidades*. Movimento: revista da Escola de Educação Física, Porto Alegre, v.13, n.3, p. 91-110, set./dez. 2007.
- PALMA, A. *Atividade Física, Processo Saúde-Doença e Condições Sócio-Econômicas*. Revista Paulista de Educação Física, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 97-106, 2000.
- PICCOLO, Vilma L. Nista (org.) **Educação Física Escolar: Ser . . . ou não ter?** 3ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1995.
- RAMOS, V.; GRAÇA, A. B. S; NASCIMENTO, J. V. *O Conhecimento Pedagógico do Conteúdo: Estrutura e Implicações à Formação em Educação Física*. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.22, n. 2, p. 161-171, abr./jun., 2008.

#### **EMPREGO: PROFESSOR II ENSINO FUNDAMENTAL DE GEOGRAFIA**

##### **PEDAGÓGICAS (15 QUESTÕES)**

- LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - (Atualizada)
- LEI FEDERAL 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - atualizada
- LEI COMPLEMENTAR N.º 1.097/2009 - Institui o Sistema de Promoção para os integrantes do Quadro do Magistério na Secretaria da Educação e dá outras providências.
- DELIBERAÇÃO CEE Nº 09/1997 e Indicação CEE Nº 08/1997 - Institui, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o Regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.
- PARECER CEE Nº 67/1998 - Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais.
- INSTRUÇÃO CENP Nº 01/2010. Dispõe sobre o processo de recuperação de estudos de alunos do Ciclo II do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nas escolas da rede estadual de ensino.
- SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. *Matrizes de Referência para Avaliação: Documento Básico - SARESP*. São Paulo: SEE, 2009.

##### **LIVROS COMUNS A TODAS AS ÁREAS**

- BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. **Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- HARGREAVES, Andy. **O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e Ensinar: por uma docência da melhor qualidade**. São Paulo: Cortez, 2005.
- TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

#### **ESPECÍFICAS (25 QUESTÕES)**

- BRASIL, MEC/INEP. ENCCEJA. *História e Geografia, Ciências Humanas e suas Tecnologias: livro do Professor – Ensino Fundamental e Médio*. Brasília: MEC/INEP, 2002.

2. BRASIL. MEC/SEB. *Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Ciências Humanas e suas Tecnologias; Geografia*. Brasília, MEC/SEB, 2006.
3. BRASIL. MEC/SEB. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia*. Brasília, MEC/SEB, 1998.
4. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. *Proposta Curricular do Estado de São Paulo para o ensino de Geografia para o Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio*. São Paulo: SE, 2008.
5. ProNEA – PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao1.pdf>
- ALMEIDA, Rosângela Doin. Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2001.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. *Novos Caminhos da Geografia*. São Paulo - Contexto-1999.
- *Geografia na Sala de Aula*. São Paulo - Contexto 1999.
- FURLAN, Sueli Ângelo; NUCCI, João Carlos. *A conservação das florestas tropicais*. São Paulo - Atual 1999.
- HAESBAERT; PORTO-GONÇALVES; Rogério; Carlos Walter: *A Nova (des)Ordem Mundial*. São Paulo, Unesp, 2006.
- MATTELART, Armand: *A globalização da comunicação; tradução Laureano Pelegrin*. - - Bauru, SP: EDUSC, 2000.
- PHILIPPI; ROMÉRO; BRUNA. A. Jr.; M. A.; G. C. (org.): *Curso de gestão ambiental*. Barueri-SP: Manole, 2004.
- ROSS, Jurandyr L.Sanches *Geografia do Brasil – Edusp*, 1996.
- SANTOS, Milton: *A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção*. - 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
- VESENTINI, José Wiliam. *Novas geopolíticas*. São Paulo, Contexto, 2000.
- *A Nova ordem Mundial*. Editora Ática.

**EMPREGO: PROFESSOR II ENSINO FUNDAMENTAL DE HISTÓRIA PEDAGÓGICAS (15 QUESTÕES)**

1. LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - (Atualizada)
2. LEI FEDERAL 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - atualizada
3. LEI COMPLEMENTAR N.º 1.097/2009 - Institui o Sistema de Promoção para os integrantes do Quadro do Magistério na Secretaria da Educação e dá outras providências.
4. DELIBERAÇÃO CEE Nº 09/1997 e Indicação CEE Nº 08/1997 - Institui, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o Regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.
5. PARECER CEE Nº 67/1998 - Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais.
6. INSTRUÇÃO CENP Nº 01/2010. Dispõe sobre o processo de recuperação de estudos de alunos do Ciclo II do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nas escolas da rede estadual de ensino.
7. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. *Matrizes de Referência para Avaliação: Documento Básico - SARESP*. São Paulo: SEE, 2009.

**LIVROS COMUNS A TODAS AS ÁREAS**

1. BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. **Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
2. HARGREAVES, Andy. **O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
3. HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. Porto Alegre: Mediação, 2001.
4. PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
5. RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e Ensinar: por uma docência da melhor qualidade**. São Paulo: Cortez, 2005.
6. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

**ESPECÍFICAS (25 QUESTÕES)**

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: História. Ensino de 5ª a 8ª série*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Volume 10.2 - Temas Transversais - Pluralidade Cultural*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoindigena.pdf>
3. Cadernos Temáticos da SECAD – nº 3 - **Educação Escolar Indígena: diversidade sociocultural indígena ressignificando a escola**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoindigena.pdf>
4. BRASIL, MEC/INEP. ENCCEJA. *História e Geografia, Ciências Humanas e suas Tecnologias: livro do Professor – Ensino Fundamental e Médio*. Brasília: MEC/INEP, 2002.
5. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. *Proposta Curricular do Estado de São Paulo para o Ensino de História para o Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio*. São Paulo: SE, 2008.
- ABUD, K. M. **A História e o Ensino de História**; in BLAJ, I e MONTEIRO, J. *História e Utopias*. São Paulo: ANPUH, 1996.
- ALENCAR, Francisco, Lucia Carpi, Marcus Vinício Ribeiro – **História da Sociedade Brasileira**. Editora Ao Livro Técnico S/A, 1990.
- BITTENCOURT, C. (org.). **O Saber Histórico na Sala de Aula**. São Paulo: Ed. Contexto; 2003.

\_\_\_\_\_. **Ensino de História: Fundamental e Métodos**. S.P, Cortez, 2004.

BURKE, Peter. (organizador) **A escrita da história**. Editora UNESP.

CAINELLI, M. e SCHMIDT, M. A. **Ensinar História**. São Paulo;

DEL PRIORI, Mary e VENÂNCIO, Renato Pinto. **Ancestrais – Uma introdução à história da África Atlântica**, R.J., Campos. 2004.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 1994.

FREYRE, Gilberto - **Casa Grande e Senzala**. Editora Record, 1992.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995..

HOBBSAWN, Eric Jophn. **A Era dos Extremos: O breve século XX 1914-1991**. Companhia das Letras, 1995;

\_\_\_\_\_. **A Era das Revoluções – 1789 – 1848**. Tradução Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

\_\_\_\_\_. **A Era do Capital: 1848-1875**. Companhia das Letras;

LE GOFF, Jacques. **A Civilização do Ocidente Medieval**. EDUSC;

VENANCIO, Renato e PRIORE, Mary del. **O livro de ouro da História do Brasil**. São Paulo: Ediouro, 2001.

**EMPREGO: PROFESSOR II ENSINO FUNDAMENTAL DE INGLÊS  
PEDAGÓGICAS (15 QUESTÕES)**

1. LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - (Atualizada)
2. LEI FEDERAL 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - atualizada
3. LEI COMPLEMENTAR N.º 1.097/2009 - Institui o Sistema de Promoção para os integrantes do Quadro do Magistério na Secretaria da Educação e dá outras providências.
4. DELIBERAÇÃO CEE Nº 09/1997 e Indicação CEE Nº 08/1997 - Institui, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o Regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.
5. PARECER CEE Nº 67/1998 - Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais.
6. INSTRUÇÃO CENP Nº 01/2010. Dispõe sobre o processo de recuperação de estudos de alunos do Ciclo II do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nas escolas da rede estadual de ensino.
7. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. *Matrizes de Referência para Avaliação: Documento Básico - SARESP*. São Paulo: SEE, 2009.

**LIVROS COMUNS A TODAS AS ÁREAS**

1. BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. **Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
2. HARGREAVES, Andy. **O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
3. HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. Porto Alegre: Mediação, 2001.
4. PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
5. RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e Ensinar: por uma docência da melhor qualidade**. São Paulo: Cortez, 2005.
6. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

**ESPECÍFICAS (25 QUESTÕES)**

1. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1997.120p.
2. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. *Proposta Curricular do Estado de São Paulo para o Ensino de Língua Estrangeira Moderna para o Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio*. São Paulo: SE, 2008.
- CELCE-MURCIA, M. and LARSEN-FREEMAN, D. **The grammar book: an ESL/EFL Teacher's Course**. Heinle e Heinle, 1983.
- CELCE-MURCIA, M. and McINTOSH, L. **Teaching English as a Second or Foreign Language**. Newbury House Publishers: Heinle e Heinle, 1983.
- CARTER, R. e MCCARTHY, M. **Cambridge Grammar of English**. Cambridge University Press 2006
- MURPHY, Raymond. **English Grammar in Use** Cambridge University Press
- PAULSTON, C.B. and BRUDER, M.N. **Teaching English as a Second Language – Techniques and Procedures**. Little, Brown and Company 1976
- CLOSE, R. A. **A Teachers' Grammar – The Central Problems of English**. Language Teaching Publications 1998.
- STERN, G. **An Outline of English Grammar**. Learners Publishing 2003
- STERN, G. and DAVIDSON, G. **Vocabulary and Grammar**. Learners Publishing 2004
- MCCARTHY, M., O'DELL, F. and SHAW, E. **Vocabulary in Use** Cambridge University Press 2011
- ZWIER, L.J. **English for Everyday Activities**. Falcon Press DSN. Bhd. 1999
- EASTWOOD, J. **Oxford Learner's Grammar/Grammar Finder** Oxford University Press 2005.

**EMPREGO: PROFESSOR II ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA PORTUGUESA  
PEDAGÓGICAS (15 QUESTÕES)**

1. LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - (Atualizada)
2. LEI FEDERAL 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - atualizada

3. LEI COMPLEMENTAR N.º 1.097/2009 - Institui o Sistema de Promoção para os integrantes do Quadro do Magistério na Secretaria da Educação e dá outras providências.
4. DELIBERAÇÃO CEE Nº 09/1997 e Indicação CEE Nº 08/1997 - Institui, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o Regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.
5. PARECER CEE Nº 67/1998 - Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais.
6. INSTRUÇÃO CENP Nº 01/2010. Dispõe sobre o processo de recuperação de estudos de alunos do Ciclo II do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nas escolas da rede estadual de ensino.
7. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. *Matrizes de Referência para Avaliação: Documento Básico - SARESP*. São Paulo: SEE, 2009.

#### **LIVROS COMUNS A TODAS AS ÁREAS**

1. BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. **Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
2. HARGREAVES, Andy. **O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
3. HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. Porto Alegre: Mediação, 2001.
4. PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
5. RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e Ensinar: por uma docência da melhor qualidade**. São Paulo: Cortez, 2005.
6. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

#### **ESPECÍFICAS (25 QUESTÕES)**

1. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. *Proposta Curricular do Estado de São Paulo para o ensino de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio*. São Paulo: SE, 2008.
2. BRASIL – Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais 3º e 4º ciclos - Português – Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/ SEF, 1998.
3. BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. 5. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
4. BECHARA, E. **Moderna Gramática da Língua Portuguesa**. Atualizada pelo novo acordo ortográfico. São Paulo: Editora Nova Fronteira, 2009
5. COLOMER, Teresa; CAMPS, Anna. **Ensinar a ler, ensinar a compreender**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
6. GARCIA, Othon M. **Comunicação em prosa moderna**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. GERALDI, João Warderley (org.). **O texto na sala de aula**. São Paulo: Ed. Ática.
7. KLEIMAN, Ângela. **Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura**. 12. ed. Campinas: Pontes, 2008.  
\_\_\_\_\_. **Oficina de leitura: teoria e prática**. Campinas: Pontes; Editora da Universidade de Campinas: 1993. 102p.
8. KOCH, Ingedore G. Villaça. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 2008.  
KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2010.  
\_\_\_\_\_. **Ler e escrever – estratégias de produção textual**. São Paulo: Contexto, 2010
9. MARCUSCHI, Luiz Antônio: **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. São Paulo: Cortez, 2007.
10. MESERANI, Samir. **O intertexto escolar – sobre leitura, aula e redação**. São Paulo: Cortez, 1995. 4ª edição.
11. MORAIS, Artur Gomes de. **Ortografia: ensinar e aprender**. São Paulo: Editora Ática, 2008.
12. SCHNEUWLY, Bernard et al. **Gêneros orais e escritos na escola**. Campinas: Mercado de Letras, 2004.
13. SOUZA, Mauro Wilton de (org.). **Sujeito, o lado oculto do receptor**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

#### **EMPREGO: PROFESSOR II ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA.**

#### **PEDAGÓGICAS (15 QUESTÕES)**

1. LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - (Atualizada)
2. LEI FEDERAL 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - atualizada
3. LEI COMPLEMENTAR N.º 1.097/2009 - Institui o Sistema de Promoção para os integrantes do Quadro do Magistério na Secretaria da Educação e dá outras providências.
4. DELIBERAÇÃO CEE Nº 09/1997 e Indicação CEE Nº 08/1997 - Institui, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o Regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.
5. PARECER CEE Nº 67/1998 - Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais.
6. INSTRUÇÃO CENP Nº 01/2010. Dispõe sobre o processo de recuperação de estudos de alunos do Ciclo II do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nas escolas da rede estadual de ensino.
7. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. *Matrizes de Referência para Avaliação: Documento Básico - SARESP*. São Paulo: SEE, 2009.

#### **LIVROS COMUNS A TODAS AS ÁREAS**

1. BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. **Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
2. HARGREAVES, Andy. **O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
3. HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. Porto Alegre: Mediação, 2001.
4. PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

5. RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e Ensinar: por uma docência da melhor qualidade.** São Paulo: Cortez, 2005.
6. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

### **ESPECÍFICAS (25 QUESTÕES)**

#### ***Livros e Artigos para Matemática***

1. BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de Matemática. São Paulo: Ed. Moderna.
2. BOYER, Carl B. **História da matemática.** 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.
3. COURANT, Richard; ROBBINS, Herbert. **O que é matemática? Uma abordagem elementar de métodos e conceitos.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.
4. DEVLIN, Keith. **O gene da matemática: o talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático.** Rio de Janeiro: Record, 2004.
5. EVES, Howard. **Introdução à história da Matemática.** Campinas: UNICAMP, 2004.
6. GARBI, Gilberto G. **A rainha das ciências: um passeio histórico pelo maravilhoso mundo da Matemática.** 2. ed. São Paulo: Livraria da Física, 2007.
7. GIOVANNI, José Ruy; BONJORNO, José Roberto. **Matemática Completa.** São Paulo: Editora FTD
8. IFRAH, Georges. **Os números: a história de uma grande invenção.** 5. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1992.
9. RABELO, Edmar Henrique. **Textos matemáticos. Produção, Interpretação e Resolução de problemas.** Petrópolis. R.J. Vozes. 2002.

#### ***Documentos para Matemática***

1. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. ***Proposta Curricular do Estado de São Paulo para o ensino de Matemática para o Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio.*** São Paulo: SE, 2008.
2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática. Ensino de 5ª a 8ª série.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

### **EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

#### **PORTUGUÊS (15 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto;

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = classificação quanto ao número de sílaba e quanto à sílaba tônica; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Variedades linguísticas – norma culta, informal/oral, regional, gíria e marginalizada.

Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa;

Sinais de pontuação = ponto-final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos e vírgula.

Ortografia = observar o EMPREGO de c/ç, , ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; uso do mas/mais e mau/mal.

Artigo definido e indefinido.

Substantivo = comum, próprio, coletivo, simples e composto; masculino e feminino; singular e plural; diminutivo e aumentativo;

Adjetivo = masculino/feminino, singular/plural, aumentativo/diminutivo, locução adjetiva e adjetivos pátrios.

Numeral = classificações e flexões;

Pronomes = pessoal do caso reto, oblíquo e tratamento; possessivos; demonstrativos, indefinidos e relativo.

Advérbios, interjeições, preposições e conjunções.

Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª/ 3ª pessoa do singular e plural; 1ª/ 2ª/ 3ª terminação; gerúndio, participio e infinitivo; modo verbal = indicativo, subjuntivo e imperativo; locuções verbais; tipos de verbos.

Tipos de sujeito e predicado – noções preliminares.

#### **MATEMÁTICA (15 QUESTÕES)**

Números naturais – representação dos Números Naturais; Números Naturais – antecessor e sucessor; Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistemas de Numeração - decimal e horário; Números Racionais e sua representação fracionária – a ideia de fração, adição e subtração de frações, um meio – um terço e um quarto, fração de uma quantidade; Números multiplicativos - dobro, metade; Equações do 1º grau; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Regra de três simples e composta. Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

#### **ESPECÍFICAS (10 QUESTÕES)**

Norma Técnica sobre influenza a (H1N1) - Ministério da Saúde-versão 01 e 02 ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br))

Cadernos da atenção básica N.º12, N.º15 e 16 - Atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde - Ministério de Saúde - [www.saude.gov.br/DAB](http://www.saude.gov.br/DAB))

Ministério da Saúde/DAB - Série comunicação e Educação em Saúde/DENGUE É FÁCIL PREVENIR! Brasília, 2.002.

Pacto pela Saúde-Consolidação do SUS - Portaria 399/SUS de 22/02/2006.

Saúde da Família: uma estratégia para reorientação do modelo assistencial Brasília: Ministério da Saúde 1.997.

Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica 4.ª Ed. Brasília FUNASA/Centro Nacional de Epidemiologia/Ministério da Saúde 1.998.

Plano Estratégico operacional dos programas: agentes comunitários de saúde da família Brasília: Ministério da Saúde 1.998.

SIAB: Manual do sistema de informação da atenção básica Brasília: Ministério da Saúde.

O trabalho do agente Comunitário de Saúde Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, 2.000/ Departamento de Atenção Básica - 3.ª edição/2.000, e-mail: [dab@saude.gov.br](mailto:dab@saude.gov.br)

Manual do Agente Comunitário de Saúde – Agentes em ação. Ano 01 de Março de 1.999, Ministério da Saúde Brasília – site: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

Diretrizes e Bases da implantação do SUS/Política Nacional de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil – cap. Saúde (Lei N.º 8080 de 19/09/1.990 e Lei N.º 8142 de 28/09/1.990).

### **EMPREGO: MÉDICO DO PSF**

#### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores- Medicina ambulatorial-condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06

Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde.O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.

Normas do Programa de Imunização (Secretaria de Estado da Saúde);

Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica 5.ª Ed. Brasília FUNASA/Centro Nacional de Epidemiologia/Ministério da Saúde 2005.

Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.

SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

Ministério da Saúde/DAB - Série comunicação e Educação em Saúde/DENGUE É FÁCIL PREVENIR! Brasília, 2.002.

Saúde da Família: uma estratégia para reorientação do modelo assistencial Brasília: Ministério da Saúde 1.997.

Manual de Condutas Médicas. IDS/USP

Cartilha de Amamentação... doando amor, Jayme Murahovschi, Ernesto Teixeira do Nascimento, Keiko Miyasaki Teruya, Laís Graci dos Santos Bueno, Paulo Eduardo Almeida Baldin -- Sergio C. Kabbach, Almed Editora e Livraria Ltda. - 1997

Norma de Programa Estadual de Imunização, Manual de Vacinação da Secretaria do Estado da Saúde, 2008

Trabalho e Redes de Saúde Valorização dos Trabalhadores da Saúde 2.ª edição

2.ª reimpressão Série B. Textos Básicos de Saúde Brasília – DF 2008

-HARRISON – MEDICINA INTERNA (2volumes), A Fauci & D. Kasper, Editora McGraw, 16ª Edição, 2005.

-TRATADO DE CLÍNICA MÉDICA, A. C. Lopes & V. Amato Neto, Editora Roca, 2006.

CODIGO DE ÉTICA MÉDICA-CRM/CFM

Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier.

### **EMPREGO: AGENTE SANITÁRIO**

#### **PORTUGUÊS (15 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto;

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Variedades linguísticas – norma culta, informal/oral, regional, gíria e marginalizada.

Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa;

Sinais de pontuação = ponto-final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos e vírgula.

Ortografia = observar o EMPREGO de c/ç, , ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; uso do mas/mais e mau/mal.

Artigo definido e indefinido.

Substantivo = comum, próprio, coletivo, simples e composto; masculino e feminino; singular e plural; diminutivo e aumentativo;

Adjetivo = masculino/feminino, singular/plural, aumentativo/diminutivo, locução adjetiva e adjetivos pátrios.

Numeral = classificações e flexões;

Pronomes = pessoal do caso reto, oblíquo e tratamento; possessivos; demonstrativos, indefinidos e relativo.

Advérbios, interjeições, preposições e conjunções.

Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª/ 3ª pessoa do singular e plural; 1ª/ 2ª/ 3ª terminação; gerúndio, particípio e infinitivo; modo verbal = indicativo, subjuntivo e imperativo; locuções verbais; tipos de verbos.

Tipos de sujeito e predicado – noções preliminares.

#### **MATEMÁTICA (15 QUESTÕES)**

Números naturais – representação dos Números Naturais; Números Naturais – antecessor e sucessor; Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistemas de Numeração - decimal e horário; Números Racionais e sua representação fracionária – a ideia de fração, adição e subtração de frações, um meio – um terço e um quarto, fração de uma quantidade; Números multiplicativos - dobro, metade; Equações do 1º grau; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Regra de três simples e composta. Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

### **ESPECIFICAS (10 QUESTÕES)**

BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde. BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06 ;

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde;; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 5ª edição. 2005

SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

CADERNO DA ATENÇÃO BÁSICA Nº21- MS/ DAB

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

FUNDACENTRO. Prevenção de Acidentes com Animais Peçonhentos, São Paulo, 2001

FUNASA. Metodologia de controle, Cap4, Dezembro de 2002.

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE- MS

LEGISLAÇÃO GERAL DA ANVISA SOBRE ALIMENTOS - LEIS E DECRETO-LEI DISPONÍVEL NO SITE DA ANVISA <http://www.anvisa.gov.br/servicosauade/manuais/serie.htm>

CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO: Lei nº10.083, de 23 de setembro de 1998- São Paulo-SP HAZELWOOD, D. MCLEAN, A.C. MANUAL DE HIGIENE para Manipuladores de Alimentos-Livraria Varela- SP 2ª Reimpressão. 1998

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Dengue:

Diagnóstico e manejo clínico. 3.ed. Brasília, 2007. 28p(Série A. Normas e Manuais Técnicos)

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Dengue. Brasília 2007

Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde- MS

### **EMPREGO: ASSISTENTE SOCIAL**

#### **ESPECIFICAS (40 QUESTÕES)**

Código de Ética do Assistente Social; Estatuto da Criança e Adolescente; Estatuto do Idoso;

Lei Orgânica da Assistência Social

BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentação – Ed. Veras

BARROCO, Maria Lucia Silva. Ética e serviço social: fundamentos oncológicos – Ed. Cortez

BEHRING, Elaine Rossetti. Política Social: fundamentos e história

BRAGA, Lea (org.). Serviço Social na previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes - Ed. Cortez

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (org.) A família contemporânea em debate

BOGUS, Lucia (org.). Desigualdade e a questão social - Ed. EDUC

FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social – Ed. Cortez

\_\_\_\_\_ Saber profissional e poder institucional – Ed. Cortez

FRANÇA, Marina. Famílias acolhedoras: preservando a convivência familiar e comunitária – Ed. Veras

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Relações sociais e serviço social no Brasil – Ed. Cortez

\_\_\_\_\_ Renovação e conservadorismo no Serviço Social – Ed. Cortez

\_\_\_\_\_. Serviço Social em tempo de capital de fetiche: Capital financeiro, trabalho questão social – Ed. Cortez

KALOUSTIAN, Silvio Manoug. Família Brasileira: a base de tudo – Ed. Cortez

PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais - Ed. Cortez

RICO, Elizabeth Melo (org.). Avaliação de políticas sociais: uma questão de debate

SA, Jeanete L. Martins de (org.) Serviço Social e interdisciplinaridade - Ed. Cortez

SALES, Mione Apolinário Política Social, família e juventude: uma questão de direitos – Ed. Cortez

SARTI, Cynthia Andersen. A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres – Ed. Cortez

SIMÕES, Carlos. Curso de Direito do Serviço Social – Ed. Cortez

SPOSATI, Aldaíza. Proteção Social e Cidadania – Ed. Cortez

\_\_\_\_\_. Os direitos (dos desassistidos) sociais – Ed. Cortez

YASBEK, Maria Carmelita. Classes subalternas e assistência social

Revista Serviço Social e Sociedade – todas as edições de 2009, 2010 e 2011.

### **EMPREGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

## **PORTUGUÊS (15 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto;

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = separação, classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica; Valor semântico das palavras, sinônimos, antônimos e polissemia. Denotação e Conotação.

Variedades linguísticas – norma culta, informal/oral, regional, gíria e marginalizada.

Figuras de linguagem – metáfora, pleonasma, antítese, hipérbole, personificação, eufemismo e ironia.

Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Sinais de pontuação = ponto-final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos e vírgula.

Ortografia = observar o EMPREGO de ç/ç, , ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u.

Artigo definido e indefinido.

Substantivo = comum, próprio, coletivo, simples e composto; masculino e feminino; gênero, número e grau dos substantivos.

Adjetivo = gênero (masc./fem.), número (sing./pl) e grau dos substantivos, locução adjetiva e adjetivos pátrios.

Numeral = classificações e flexões;

Pronomes = pessoal do caso reto, oblíquo e tratamento; possessivos; demonstrativos, indefinidos e relativo.

Advérbios, interjeições, preposições (avaliar o sentido da preposição no texto) e conjunções (reconhecer o sentido expresso de cada conjunção)

Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª/ 3ª pessoa do singular e plural; 1ª/ 2ª/ 3ª terminação; gerúndio, particípio e infinitivo; modo verbal = indicativo, subjuntivo e imperativo; locuções verbais; tipos de verbo, regular/irregular e abundantes; vozes do verbo.

Frase – oração - período simples e composto (coordenação e subordinação)

Tipos de sujeito e predicado nominal, verbal e verbo-nominal.

Complemento verbal (Objeto direto e objeto indireto), complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, predicativo do sujeito, agente da passiva, aposto e vocativo.

Concordância verbal e nominal, colocação pronominal, processo de derivação prefixal e sufixal.

Questões ortográficas: uso do mas/mais; afim / a fim; onde/aonde; mau/mal; senão/ se não; porque/porquê/ por que/ por quê.

## **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)**

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores. Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistema de Numeração Romana

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Potenciação e Radiciação;

Expressões Algébricas; Produtos notáveis; Equações do 1º grau; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis;

Equações do 2º grau; Porcentagem; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta. Grandezas Diretamente e

Inversamente Proporcionais; Sistema métrico decimal; Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e

Unidades de Medidas de Capacidade;

## **ESPECÍFICAS (15 QUESTÕES)**

Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde. BRASIL.

Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 5ª edição. 2005

SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06

Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002)

Norma de Programa Estadual de Imunização, Manual de Vacinação da Secretaria do Estado da Saúde, 2008

Cartilha de Amamentação... doando amor, Jayme Murahovschi, Ernesto Teixeira do Nascimento, Keiko Miyasaki Teruya, Laís Graci dos Santos Bueno, Paulo Eduardo Almeida Baldin -- Sergio C. Kabbach, Almed Editora e Livraria Ltda. - 1997

Bioética e Saúde, Christian de Paul de Barchifontaine - Leocir Pessini, Ademar Rover, CEDAS - Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração de Saúde –

Fundamento de Enfermagem, Julio Ikeda Fodes, Emílio Emi Kawamoto –

Enfermagem, Cálculos e Administração de Medicamentos, Arlete Giovani, Legnar Informática e Editora -

Manual de Drogas e Soluções, Naima da Silva Staut, Maria Dorys Emmy Menacho Durán, Marta Janete Mulatti Bri gano -

Procedimentos Básicos de Enfermagem, Deptos- de Enfermagem do Hospital das Clínicas e da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, Atheneu --

Moderna Prática de Enfermagem, Brunner / Suddadh, Editora Interamericana

SANTOS, N.C.M. Urgência e Emergência para a Enfermagem Ed látria- 4ª edição

BARBOSA, D.A., VIANNA, L.A.C. -Enfermagem Ambulatorial e Hospitalar- UNIFESP-Ed. Manole  
SANTOS, A.S., MIRANDA, S.M.R.C  
BRUNNER por NETTINA, Sandra M. Prática de Enfermagem- volumes 1,2 e 3- 7ª edição/ Guanabara Koogan;

### **EMPREGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

#### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.  
BRASIL. Emenda Constitucional nº29.  
BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.  
BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde  
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS  
BRASIL. Ministério da Saúde;; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08  
Guia de Vigilância Epidemiológica 5ª edição. 2005  
SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- www.saude.gov.br  
DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. E colaboradores- Medicina ambulatorial-condutas médicas na atenção primária -3ª edição - artmed-2006  
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06  
Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002)  
Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde.O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.  
Normas do Programa de Imunização (Secretaria de Estado da Saúde);  
ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde  
ALVARES, Luis Casati; TAVANO, Orivaldo. Curso de Radiologia Odontológica. 4. ed. São Paulo: Santos, 2002.  
ANDRADE, E.D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 2ª Ed - Artes Médicas, 2006.  
Newman, Michael G./ Takei, Henry/ Carranza Junior, Fermin A./ Klokkevold, Perry R. Carranza. Periodontia Clínica. 10ª Edição - 2007  
CHAVES, M. Odontologia Social. 3ª ed. 1986.  
FERREIRA, F. V., Ortodontia - Diagnóstico e Planejamento Clínico, 7ª edição 2008  
GONÇALVES, E.N.A., FELLER, C. Atualização na Clínica Odontológica. 1998.  
GUEDES-PINTO, A C; Odontopediatria - fundamentos de Odontologia. Editora Santos 2009  
LASCADA, N. T., Compêndio Terapêutico Periodontal, Ninon Huglette Moussalli, 1994.  
MARZOLA, C. – Anestesiologia. 3ª Ed. São Paulo. Ed. Pancast, 2002  
TOMMASI, AF.: Diagnóstico em patologia bucal. ED. PANCAST EDITORIAL. SÃO PAULO, SP. 3ª edição - 2002  
STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.  
KRIGER, L. Promoção de Saúde Bucal: paradigma, ciência, humanização. 3ª edição. São Paulo, ABOPREV, 2003- Porto Alegre.  
PEREIRA, AC. Odontologia em Saúde Coletiva. Porto Alegre. ARTMED, 2003.  
BUISCHI, YAP. Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica. SP ARTMED 2000.  
BORAKS, S. Diagnóstico bucal. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2001  
NEWBRUN, E. Cariologia- São Paulo, Santos 1988.  
MS. Controle de Infecções e Prática Odontológica em Tempos de AIDS: Manual de Conduas, Brasília; Secretaria de Políticas Públicas de Saúde, 2000.  
Código de Ética de Odontologia (Conselho Federal de Odontologia)  
Cartilha de Amamentação... doando amor, Jayme Murahovschi, Ernesto Teixeira do 35-Nascimento, Keiko Miyasaki Teruya, Laís Graci dos Santos Bueno, Paulo Eduardo Almeida Baldin -- Sergio C. Kabbach, Almed Editora e Livraria Ltda. - 1997  
Cadernos da Atenção Básica do Ministério da Saúde nº12 e nº17  
BURT. Brian. A. Odontologia Prática Dental e a Comunidade  
ABOPREV- Promoção de Saúde Bucal  
SILVA. Alcion Alves/ Cols. Prática Clínica Baseada em Evidências na Área da Saúde  
DIAS. Carlos Renato. Promoção e Proteção da Saúde Bucal na Família

### **EMPREGO: ENFERMEIRA**

#### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200. BRASIL.  
Emenda Constitucional nº29. BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde. BRASIL.  
Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde  
BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde;; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Guia de Vigilância Epidemiológica 5ª edição. 2005

SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores- Medicina ambulatorial condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06 Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002)

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.

Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde.O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.

SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

- Medicina ambulatorial-condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006

Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

Cadernos da atenção básica N.º12, N.º15, nº16, nº19,nº21, nº22, nº23 e nº24 - Ministério de Saúde - [www.saude.gov.br/DAB](http://www.saude.gov.br/DAB)

Ministério da Saúde/DAB - Série comunicação e Educação em Saúde/DENGUE É FÁCIL PREVENIR! Brasília, 2.002.

Saúde da Família: uma estratégia para reorientação do modelo assistencial Brasília: Ministério da Saúde 1.997.

Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica 5.ª Ed. Brasília FUNASA/Centro Nacional de Epidemiologia/Ministério da Saúde 2005.

Normas do Programa de Imunização (Secretaria de Estado da Saúde);

ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde

Manual de Condutas de Enfermagem no PSF- IDS/USP

A Enfermagem em Pediatria e Puericultura, Edilza Maria R. Schiinitz, Livraria Atheneu - 1989

Cartilha de Amamentação.....doando amor, Jayme Murahovschi, Ernesto Teixeira do Nascimento, Keiko Miyasaki Teruya, Laís Graci dos Santos Bueno, Paulo Eduardo Almeida Baldin -- Sergio C. Kabbach, Almed Editora e Livraria Ltda. - 1997

--- Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher, Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), Manual do Ministério da Saúde - Urgências e Emergências maternas, Manual do Ministério da Saúde - Pré-Natal de Alto Risco, Manual do Ministério da Saúde

Pré-Natal de Baixo Risco, Manual do Ministério da Saúde - Controle do Câncer Cérvico-Uterino e de Mama, Normas e Manuais Técnicos do Ministério da Saúde - Programa DST / AIDS, Secretaria do Estado da Saúde

Administração em Enfermagem, Paulino Kurcgant, E-P-U - Enfermagem em Emergências, Julio Ikeda Fodes, E-P-U - Bioética e Saúde, Christian de Paul de Barchifontaine - Leocir Pessini, Ademar Rover, CEDAS - Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração de Saúde - Fundamento de Enfermagem, Julio Ikeda Fodes, Emílio Emi Kawamoto -- Enfermagem, Cálculos e Administração de Medicamentos, Arlete Giovani, Legnar Informática e Editora - Manual de Drogas e Soluções, Naima da Silva Staut, Maria Dorys Emmy Menacho Durán, Marta Janete Mulatti Bri gano - Procedimentos Básicos de Enfermagem, Deptos- de Enfermagem do Hospital das Clínicas e da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, Atheneu -- Moderna Prática de Enfermagem, Brunner / Suddadh, Editora Interamericana

Norma de Programa Estadual de Imunização, Manual de Vacinação da Secretaria do Estado da Saúde, 2008

A enfermagem na gestão da atenção primária - Ed. Manole

SUS - Sistema Único de Saúde - Princípios e Diretrizes, Manual do Ministério da Saúde -- Contribuição à Implantação do SUS, E. S. Almeida, Faculdade de Saúde Pública da USP - Dezembro/95 -- Saúde e Cidadania a Implantação do SUS, Arthur Chioro, A. Scas/96 -TANNURE, Meire Chucre; GONÇALVES, Ana Maria Pinheiro- Sistematização da Assistência de Enfermagem !ª edição- Editora LAB.2002.

CALIL, Ana Maria; PARANHOS, Wana Yeda. O Enfermeiro e as Situações de Emergência - Ed. Atheneu- 1ª edição/ 2007.

BRUNNER por NETTINA, Sandra M. Prática de Enfermagem- volumes 1,2 e 37ª edição/ Guanabara Koogan; Ministério da Saúde.Secretaria de Vigilância em Saúde. Dengue:

Diagnóstico e manejo clínico. 3.ed. Brasília, 2007. 28p(Série A. Normas e Manuais Técnicos)

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Dengue. Brasília 2007

Trabalho e Redes de Saúde Valorização dos Trabalhadores da Saúde 2.ª edição

2.ª reimpressão Série B. Textos Básicos de Saúde Brasília – DF 2008

### **EMPREGO: FISIOTERAPEUTA**

#### **ESPECIFICAS (40 questões)**

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 – Lei orgânica da saúde,

SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br). Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.

ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde

FERNANDES, Andre. "CINESIOLOGIA DO ALONGAMENTO". 1ª ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.

HALL, C. M.; BRODY, L.T.. "Exercício Terapêuticos na busca da função". 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

KISNER, C; COLBY, L a. Exercícios Terapêuticos: fundamentos e técnicas. 4ª ed. São Paulo: Manole, 2004.

KISNER, C; COLBY, L a. Exercícios Terapêuticos: fundamentos e técnicas. 4ª ed. São Paulo: Manole, 2004.

NEUMANN, D. A. Cinesiologia do Aparelho Muscoesquelético. 1ª ed. Rio de Janeiro: GUANABARA KOOGAN, 2006.

PRYOR, Jennifer A.; WEBBER, B. A.. "Fisioterapia para Problemas Respiratórios e Cardíacos" 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

PULZ, C. Fisioterapia em Cardiologia: aspectos práticos. 1ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

TECKLIN, Jean S.; IRWIN, Scot. Fisioterapia cardiopulmonar. 3ª ed. Barueri: MANOLE, 2003.

CHAD STARCKEY. "Recursos terapêuticos em fisioterapia". 1ª ed. São Paulo: Manole, 2001.

GUIRRO, E.; GUIRRO, R. "Fisioterapia Dermato-Funcional". 3ª ed. São Paulo: Manole, 2004.

KITCHEN, S.. "Eletroterapia: prática em evidência". 11ª ed. São Paulo: Manole, 2003.

PRENTICE, W. E. "Modalidades Terapêuticas para Fisioterapeuta". 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

SACHELLI, T; ACCACIO, L. M. P.; RADL, A. L. M. "Fisioterapia Aquática". 1ª ed. São Paulo: Manole, 2008.

CHIARELLO, B; DRIUSSO, P. "Fisioterapia Gerontológica". 1ª ed. São Paulo: Manole, 2007.

CHIARELLO, B; DRIUSSO, P. "Fisioterapia Reumatológica". 1ª ed. São Paulo: MANOLE, 2005.

STEPHENSON, Rebecca G.. Fisioterapia Aplicada à Ginecologia e Obstetrícia". ed. São Paulo: Manole, 2003.

CARR, J; SHEPERD, R. "Reabilitação Neurológica: otimizando o desempenho motor". 1ª ed. São Paulo: Manole, 2008.

SHEPHERD, Roberta B.. Fisioterapia em Pediatria. 3ª ed. São Paulo: Santos, 2006.

SARMENTO, George Jerre. Fisioterapia Respiratória em Pediatria e Neonatologia". 1 ed. São Paulo: Manole, 2007.

DELIBERATO, Paulo C. P.. "Fisioterapia Preventiva, Fundamentos e Aplicações". 1ª ed. São Paulo: Manole, 2002.

HEBERT, sizinio. "Ortopedia e traumatologia: princípios e prática". 4ª ed. Porto Alegre: ED. ARTMED, 2009.

DUTTON, M. "Fisioterapia Ortopédica: Exame, Avaliação e Intervenção". 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

### **EMPREGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (40 QUESTÕES)**

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.

BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.

O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier

IV Diretrizes Brasileira de Hipertensão Arterial (2002), disponível no site da Sociedade Brasileira de Cardiologia – [www.cardiol.br](http://www.cardiol.br) e no site da Sociedade Brasileira de Nefrologia – [www.sbn.org.br](http://www.sbn.org.br)

III Diretrizes Brasileiras sobre Dislipidemias (2001) site: [www.cardiol.br](http://www.cardiol.br)

Consenso Brasileiro sobre Diabetes- diagnóstico e classificação do DM tipo II (2001), disponível no site [www.diabetes.org.br](http://www.diabetes.org.br)

Normas do Programa de Imunização da Secretaria de Estado da Saúde-2008.

DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores. 3ª edição- artmed editora-2006.

CADERNOS DE ATENÇÃO MÉDICA/ Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde: nº15, nº16 nº19, nº21 e nº22- Brasília-DF. [www.saude.gov.br/dab](http://www.saude.gov.br/dab)

MANUAL DE CONDUZAS MÉDICAS-IDS/ USP/ 2003.

Trabalho e Redes de Saúde Valorização dos Trabalhadores da Saúde 2.ª edição

2.ª reimpressão Série B. Textos Básicos de Saúde Brasília – DF 2008

-HARRISON – MEDICINA INTERNA (2volumes), A. Fauci & D. Kasper, Editora McGraw, 16ª Edição, 2005.

-TRATADO DE CLÍNICA MÉDICA, A. C. Lopes & V. Amato Neto, Editora Roca, 2006.

### **EMPREGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

#### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº

8.080/90 – Lei orgânica da saúde,

SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.

ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde

Tratado de Ginecologia - Febrasgo - Ed. 2000 - Ed. Revinte - Tratado de Obstetrícia - Febrasgo -. 2000 - Ed. Revinte

Manual do Programa de Assistência integral à Saúde da Mulher - Ministério da Saúde – Assistência Pré-Natal (Manual técnico), Ministério da Saúde, 2000 - Pré-Natal de alto risco (Manual técnico) Ministério da Saúde, 2000

Diagnóstico e Terapêutica em ginecologia - Piatto - Tratado de Ginecologia - Novak - Obstetrícia Normal e Patológica 2ª ed. Ed. Savier

Tratado de Obstetrícia- Jorge de Resende.

Manual de Controle e Condutas nas Doenças Sexualmente Transmissíveis (Abordagem Sindrômica) - Ministério da Saúde ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br))

Cadernos da Atenção Básica nº12, nº15 e nº16 nº 23- Ministério da Saúde-2006/2007/2010

Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1)Novo Subtipo Viral.

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

DUNCAN, B. BRUCE, SCHIMIDT, MARIA INÊS e GIUGLIANI, R. J. ELSA, e Colaboradores Medicina Ambulatorial 2ª Conduta clínica em Atenção Primária, Ed. Artes Médicas, 3ª edição 2006,

### **EMPREGO: MÉDICO PEDIATRA**

#### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº

8.080/90 – Lei orgânica da saúde,

SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.

ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde

MURAHOVISCHI, J. Pediatria Diagnóstico e tratamento 5ª ed. 1.998

MARCONDES, E. 2ª Pediatria Básica 8ª ed., 1.991

DUNCAN, B. BRUCE, SCHIMIDT, MARIA INÊS e GIUGLIANI, R. J. ELSA, e Colaboradores Medicina Ambulatorial 2ª Conduta clínica em Atenção Primária, Ed. Artes Médicas, 3ª edição 2006, ., ----- NELSON,, BHERMEAN, KLIGMAN e ARVIN, Tratado de Pediatria, 15ª Edição , Ed. Guanabara Koogan.

Guia de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/MS) 5ª edição.2002

Cadernos da Atenção Básica nº12, nº19 e nº21- Ministério da Saúde-2006/2007

Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1)Novo Subtipo Viral.

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

NORMA TÉCNICA DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO- Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo- CVE. São Paulo – SP. 2008

### **EMPREGO: MÉDICO PSIQUIATRA**

#### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.

BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde  
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS  
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08  
Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005  
SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde  
Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.  
O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)  
Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.  
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).  
SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)  
DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores- Medicina ambulatorial-condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006  
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06  
Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002)  
STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.  
Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde. **O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.**  
Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.  
Cadernos da atenção básica N.º12, N.º15, n.º16, n.º19,n.º21, n.º22, n.º23 e n.º24 - Ministério de Saúde - [www.saude.gov.br/DAB](http://www.saude.gov.br/DAB)  
REFORMA PSIQUIÁTRICA NO BRASIL-MS  
Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier  
Epidemiologia & Saúde / Roquayol M. Z., Noromar F. A. / 1ª Ed., Medsi, 1999.  
CORDIOLI, ARISTIDES VOLPATO e colaboradores / Psicoformas/ consultas rápidas/Ed. Artes Médicas/ 2ª ed. Porto Alegre/RS / 2.000 –  
KAPLAN, Harold; SADOCK, Benjamin. Compêndio de Psiquiatria / Artes Médicas / 6ª Edição / Porto Alegre/RS / 1993  
Classificação de Transtornos Mentais e de comportamento da CID / 10. Tradução Prof. Dr. Dorgival Caetano Ed. Artes Médias / Porto Alegre/RS / 1993 - ABC DO SUS -Fundamentos básicos da grupoterapia David Zimermon / Artes Médias Porto Alegre RS / 1998  
Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais / Paulo Delgalarrondo. Artes Médicas. Porto Alegre/RS 2001  
AMARANTE, Paulo (org). Psiquiatria Social e Reforma Psiquiátrica. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 3ª Reimpressão-2008

### **EMPREGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

#### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.  
BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.  
BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde  
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;  
BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde  
Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005  
SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde  
O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)  
Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.  
Código de Ética Médico Veterinário  
CAMPBELL, Mary K. Bioquímica – 3ª edição  
GUYTON & HALL. Tratado de Fisiologia Médica — 11ª edição  
HAFEZ, E. S. E. e B. HAFEZ. Reprodução Animal — 7ª edição  
JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica — 11ª edição  
RADOSTITS, Otto M.; GAY, Clive C.; BLOOD, Douglas C.; HINCHCLIFF, Kenneth W..Clínica Veterinária Um Tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suínos, Caprinos e Equinos –  
SMITH, E.L., HILL, L.R. et al. Bioquímica de Mamíferos. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.  
TIZARD, Ian R. Imunologia Veterinária – Uma Introdução – 5ª edição  
Legislação: Constituição Federal – seção saúde;  
Código Sanitário Estadual –  
Decreto 12.342/78,

Leis Federais 5517/68, 5550/68, 6681/79, 6839/80, 8730/93;  
Decretos Federais: 64704/69, 69134/7,  
Decreto Estadual 40.400/95, Resoluções do CFMV e CRMVSP.

**EMPREGO: BORRACHEIRO, PEDREIRO E SERVIÇOS GERAIS – FEMININO.**

**PORTUGUÊS (20 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto.

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = separação silábica e sílabas tônicas; Sinônimos e antônimos;

Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa;

Sinais de pontuação = ponto-final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos e vírgula.

Ortografia = observar o EMPREGO de c/ç, , ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u.

Artigo definido e indefinido.

Substantivo = comum, próprio, coletivo, simples e composto; masculino e feminino; singular e plural; diminutivo e aumentativo;

Adjetivo = masculino/feminino, singular/plural, aumentativo/diminutivo, adjetivos pátrios.

Numeral = classificações e flexões;

Pronomes = pessoal do caso reto, oblíquo e tratamento; possessivos; demonstrativos.

Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª / 3ª pessoa do singular e plural; 1ª / 2ª / 3ª terminação; gerúndio, particípio e infinitivo. Sujeito e predicado – noções preliminares

**MATEMÁTICA (20 QUESTÕES)**

Números naturais – representação dos Números Naturais; Números Naturais – antecessor e sucessor; Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistemas de Numeração - decimal e horário; Números Racionais e sua representação fracionária – a ideia de fração, adição e subtração de frações, um meio – um terço e um quarto, fração de uma quantidade; Números multiplicativos - dobro, metade; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

**EMPREGO: ELETRICISTA**

**PORTUGUÊS (15 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto;

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Variedades linguísticas – norma culta, informal/oral, regional, gíria e marginalizada.

Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa;

Sinais de pontuação = ponto-final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos e vírgula.

Ortografia = observar o EMPREGO de c/ç, , ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; uso do mas/mais e mau/mal.

Artigo definido e indefinido.

Substantivo = comum, próprio, coletivo, simples e composto; masculino e feminino; singular e plural; diminutivo e aumentativo;

Adjetivo = masculino/feminino, singular/plural, aumentativo/diminutivo, locução adjetiva e adjetivos pátrios.

Numeral = classificações e flexões;

Pronomes = pessoal do caso reto, oblíquo e tratamento; possessivos; demonstrativos, indefinidos e relativo.

Advérbios, interjeições, preposições e conjunções.

Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª / 3ª pessoa do singular e plural; 1ª / 2ª / 3ª terminação; gerúndio, particípio e infinitivo; modo verbal = indicativo, subjuntivo e imperativo; locuções verbais; tipos de verbos.

Tipos de sujeito e predicado – noções preliminares.

**MATEMÁTICA (15 QUESTÕES)**

Números naturais – representação dos Números Naturais; Números Naturais – antecessor e sucessor; Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistemas de Numeração - decimal e horário; Números Racionais e sua representação fracionária – a ideia de fração, adição e subtração de frações, um meio – um terço e um quarto, fração de uma quantidade; Números multiplicativos - dobro, metade; Equações do 1º grau; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Regra de três simples e composta. Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

**ESPECÍFICAS (10 QUESTÕES)**

Conhecimentos específicos sobre a rotina de trabalho na área.

**EMPREGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto;

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = separação, classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica; Valor semântico das palavras, sinônimos, antônimos e polissemia. Denotação e Conotação. Variedades linguísticas – norma culta, informal/oral, regional, gíria e marginalizada. Figuras de linguagem – metáfora, pleonasma, antítese, hipérbole, personificação, eufemismo e ironia. Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Sinais de pontuação = ponto-final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos e vírgula. Ortografia = observar o EMPREGO de c/ç, , ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u. Artigo definido e indefinido. Substantivo = comum, próprio, coletivo, simples e composto; masculino e feminino; gênero, número e grau dos substantivos. Adjetivo = gênero (masc./fem.), número (sing./pl) e grau dos substantivos, locução adjetiva e adjetivos pátrios. Numeral = classificações e flexões; Pronomes = pessoal do caso reto, oblíquo e tratamento; possessivos; demonstrativos, indefinidos e relativo. Advérbios, interjeições, preposições (avaliar o sentido da preposição no texto) e conjunções (reconhecer o sentido expresso de cada conjunção) Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª / 3ª pessoa do singular e plural; 1ª / 2ª / 3ª terminação; gerúndio, particípio e infinitivo; modo verbal = indicativo, subjuntivo e imperativo; locuções verbais; tipos de verbo, regular/irregular e abundantes; vozes do verbo. Frase – oração - período simples e composto (coordenação e subordinação) Tipos de sujeito e predicado nominal, verbal e verbo-nominal. Complemento verbal (Objeto direto e objeto indireto), complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, predicativo do sujeito, agente da passiva, aposto e vocativo. Concordância verbal e nominal, colocação pronominal, processo de derivação prefixal e sufixal. Questões ortográficas: uso do mas/mais; afim / a fim; onde/aonde; mau/mal; senão/ se não; porque/porquê/ por que/ por quê.

### **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)**

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores. Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistema de Numeração Romana

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Potenciação e Radiciação; Expressões Algébricas; Produtos notáveis; Equações do 1º grau; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Equações do 2º grau; Porcentagem; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta. Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Sistema métrico decimal; Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade;

### **ESPECÍFICAS (20 QUESTÕES)**

Higiene do Trabalho: Conceitos, definições e classificação dos riscos ambientais; Riscos químicos, físicos e Biológicos; Parâmetros e índices utilizados nas avaliações dos riscos; Instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais; Sistemas De Prevenção E Combate A Incêndios: Teoria do fogo; Equipamentos fixos e móveis de combate a incêndios: tipos, inspeção, manutenção e recarga; Sistemas e equipamentos de alarme e detecção e proteção contra incêndio; Instruções gerais em emergências e Brigadas de incêndio; Acidente Do Trabalho: Conceitos, causas e consequências do acidente do trabalho; Investigação e análise do acidente do trabalho; Estatísticas de acidentes do trabalho; Doenças profissionais e doenças do trabalho; Medidas de controle: EPI's e EPC's; Normas Regulamentadoras Com ênfase nas NR's: NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20 NR-23, NR-24, NR-25, NR-26 e NR-27; Atividades Educativas De Segurança No Trabalho: CIPA; Combate a Incêndios; Biossegurança: esterilização, laboratórios de contenção, gestão de resíduos e biotérios e preparação para uso de equipamentos de proteção; Ergonomia: Levantamento e transporte de cargas; Aplicações da antropometria: o assento de trabalho, mobiliário de trabalho, arranjo físico e postos de trabalho informatizados; Ambiente: iluminação e cores, efeitos fisiológicos da iluminação; Fatores Humanos no Trabalho; Organização do trabalho; Programa De Prevenção De Riscos Ambientais: Conceitos, classificação, identificação e avaliação dos agentes de risco ambientais; Medidas preventivas e de controle dos agentes de risco; Garantias do empregador e deveres do trabalhador. Sistemas de gestão – BS 8800; Política de segurança e saúde no trabalho; Planejamento; Implementação e operação.

### **EMPREGO:ESTAGIÁRIO/MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

#### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

CADERNOS CEDES, Corpo e Educação. Número 48.1ª edição. Campinas, agosto/99.

COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE (CBCE). Educação Física Escolar Frente à LDB e aos PCNs: Profissionais analisam renovações, modismos e interesses. Ijuí: Sedigraf, 1997.

COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992. (Coleção Magistério 2º grau. Série formação do professor)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física/ Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 96p.

SOARES, Carmem Lúcia. Educação Física – Raízes Europeias e Brasil. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 1994.

PICCOLO, Vilma L. Nista (org.) Educação Física Escolar: Ser . . . ou não ter? 3ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1995.

CASTELLANI FILHO, Lino. Política Educacional e Educação Física. Campinas: Autores Associados, 1998.

FREIRE, João Batista. Educação de Corpo Inteiro. São Paulo: Editora Scipione, 2002.

BENJAMIN, V. Reflexões sobre a Criança, o Brinquedo e a Educação. São Paulo, Editora 34.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogos Infantis. São Paulo: Editora Vozes, 1993.

DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na Escola: Questões e Reflexões. Editora Guanabara Koogan.

RODRIGUES, Luis G. MARTINS, João Luis. Recreação: Trabalho SériO e Divertido. São Paulo: Ícone, 2002.

BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: O jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001.

MALUF, Ângela C. M. Brincar: Prazer e Aprendizado. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

### **EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (20HS E 12 HS)**

#### **PEDAGÓGICAS (15 QUESTÕES)**

1. LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - (Atualizada)
2. LEI FEDERAL 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - atualizada
3. LEI COMPLEMENTAR N.º 1.097/2009 - Institui o Sistema de Promoção para os integrantes do Quadro do Magistério na Secretaria da Educação e dá outras providências.
4. DELIBERAÇÃO CEE Nº 09/1997 e Indicação CEE Nº 08/1997 - Institui, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o Regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.
5. PARECER CEE Nº 67/1998 - Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais.
6. INSTRUÇÃO CENP Nº 01/2010. Dispõe sobre o processo de recuperação de estudos de alunos do Ciclo II do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nas escolas da rede estadual de ensino.
7. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Matrizes de Referência para Avaliação: Documento Básico - SARESP. São Paulo: SEE, 2009.

#### **LIVROS COMUNS A TODAS AS ÁREAS**

1. BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. **Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
2. HARGREAVES, Andy. **O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
3. HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. Porto Alegre: Mediação, 2001.
4. PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
5. RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e Ensinar: por uma docência da melhor qualidade**. São Paulo: Cortez, 2005.
6. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2008..

#### **ESPECÍFICAS (25 QUESTÕES)**

1. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Escola de Tempo Integral: Oficinas Curriculares de Atividades Esportivas e Motoras; Esporte, Ginástica, Jogo – Ciclos I e II. São Paulo: SEE/CENP, 2007.
2. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Proposta Curricular do Estado de São Paulo para o Ensino de Educação Física para o Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio. São Paulo: SE, 2008.
3. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física/ Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 96p.
4. BENJAMIN, V. Reflexões sobre a Criança, o Brinquedo e a Educação. São Paulo, Editora 34.
5. BROTTO, Fábio Otuzi. **Jogos Cooperativos: O jogo e o esporte como um exercício de convivência**. Santos: Projeto Cooperação, 2001.
6. CADERNOS CEDES, Corpo e Educação. Número 48.1ª edição. Campinas, agosto/99.
7. CASTELLANI FILHO, Lino. Política Educacional e Educação Física. Campinas: Autores Associados, 1998.
8. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992. (*Coleção Magistério 2º grau. Série formação do professor*)
9. DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na Escola: Questões e Reflexões. Editora Guanabara Koogan.
10. FREIRE, João Batista. Educação de Corpo Inteiro. São Paulo: Editora Scipione, 2002.
11. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. São Paulo: Cortez.
12. NASCIMENTO, P. R. B.; ALMEIDA, L. A Tematização das Lutas na Educação Física Escolar: Restrições e Possibilidades. Movimento: revista da Escola de Educação Física, Porto Alegre, v.13, n.3, p. 91-110, set./dez. 2007.
13. PALMA, A. Atividade Física, Processo Saúde-Doença e Condições Sócio-Econômicas. Revista Paulista de Educação Física, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 97-106, 2000.
14. PICCOLO, Vilma L. Nista (org.) Educação Física Escolar: Ser . . . ou não ter? 3ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1995.

15. RAMOS, V.; GRAÇA, A. B. S; NASCIMENTO, J. V. *O Conhecimento Pedagógico do Conteúdo: Estrutura e Implicações à Formação em Educação Física*. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.22, n. 2, p. 161-171, abr./jun., 2008.